



1
2 **ATA DA 373ª TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ODINÁRIA**
3 **29.10.2025**

4 Ata da trecentésima septuagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde
5 realizada em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala do
6 Auditório no Paço Municipal situado a Avenida Eduardo Anibal Lourençon nº 15 – Bairro Parque
7 das Vinhas– Itupeva – São Paulo. Com a presença dos Conselheiros de Saúde e visitantes, conforme
8 lista de presença anexa I. A Presidente do Conselho Sr^a Mafalda Maria Mira Pires Campos Ramos,
9 inicia a reunião às dezessete horas e dez minutos saudando a todos, agradece a presença, confirma
10 o quórum; e lê a Pauta: **Item 1- Justificativas de faltas. Item 2 – Aprovação/Deliberação das Ata**
11 **372ª Reunião Ordinária. Item 3 – Resposta do Ofício da APAE -Sr^a Flávia Salles. Item 4 –**
12 **Indicação para compor o Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – Sr^a**
13 **Mafalda. Item 5 – Indicação para recomposição do Conselho Gestor do Hospital Universitário de**
14 **Jundiaí – Sr^a Mafalda. Item 6 – Esclarecimentos da reportagem referente a falta de termômetro**
15 **no Hospital Nossa Senhora Aparecida – Sr^a Elaine. Item 7 – Esclarecimentos da reportagem**
16 **referente a infestação de baratas no Hospital Nossa Senhora Aparecida – Sr^a Elaine. Item 8 –**
17 **Demora dos exames de Papa Nicolau – Sr^a Aline. Item 9 – Recesso do Conselho em dezembro,**
18 **as atividades na Prefeitura serão paralisadas no dia 19 de dezembro, com retorno no dia 05 de**
19 **janeiro de 2026 – Sr^a Mafalda. Informes: 1- Resumo da Reunião do Conselho Gestor do Hospital**
20 **São Vicente de Paulo – Sr. Agostinho e Sr. Reinaldo Baião. Informes 2: Inauguração do Complexo**
21 **da Secretaria de Saúde dia 30/10/2025 – Endereço: Praça São Paulo nº 02 – Centro. Item 1-**
22 **Justificativas de faltas - justificaram a ausência os Conselheiros: Janayna Januário Lins, Flávia**
23 **Salles, Elaine Cristina do Nascimento e Aline Regina dos Santos Silva. A Presidente do**
24 **Conselho passa para o Item 2 – Aprovação/Deliberação da Ata 372ª Reunião Ordinária, realizada**
25 **em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, confirma com os Conselheiros se todos**
26 **receberam e se todos leram, após confirmação, foram realizadas as correções apontadas pelo**
27 **Conselheiro Flávio, e foi aprovado por unanimidade. A Presidente do Conselho solicitou para**
28 **constar na íntegra o ofício recebido da APAE, referente ao item 3 – Resposta do Ofício da APAE**
29 **– sendo assim segue: “Itupeva, 10 de outubro de 2025. Ilma. Sr^a. Presidente do Conselho Municipal**
30 **de Saúde de Itupeva. Sr^a. Presidente Mafalda Maria Miras Pires de Campos Ramos Assunto:**
31 **Resposta ao Ofício nº 12/2025 – CMS - Senhora Presidente, em atenção ao Ofício nº 12/2025, que**
32 **solicita esclarecimentos sobre a convocação e o processo eleitoral da Assembleia Geral Ordinária**
33 **da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupeva - APAE, vimos, respeitosamente,**
34 **apresentar as informações fundamentadas no Estatuto Social Padrão das APAEs, adotado pela**
35 **Federação das APAEs do Estado de São Paulo (FEAPAES/SP). 1. Da convocação da Assembleia**
36 **- A convocação da Assembleia Geral Ordinária foi realizada nos termos dos artigos 57 a 62 do**
37 **Estatuto Social Padrão das APAES, que disciplinam o processo eleitoral e a renovação dos órgãos**
38 **diretivos da entidade. O artigo 59 prevê que as eleições da Diretoria Executiva, do Conselho de**
39 **Administração e do Conselho Fiscal devem ocorrer no mês de novembro do último ano de mandato,**
40 **mediante ampla divulgação, o que foi regularmente cumprido por meio de publicação no veículo**
41 **de comunicação local (lanoticias.jor.br - edição de 8 de outubro de 2025) e afixação do edital na**



42 sede da entidade, com a devida antecedência - **A Assembleia está marcada para 8 de novembro**
43 **de 2025, às 9h, na sede da APAE de Itupeva**, situada à Rua José Virillo, nº 90, Portal Santa Fé,
44 conforme determina o § único do art. 59 do Estatuto. **2. Da pauta da Assembleia** - A ordem do dia
45 contempla as matérias previstas no art. 15, incisos II, III e IV do Estatuto, compreendendo: -
46 Prestação de contas do exercício de 2024; Apreciação do relatório anual de atividades; Eleição da
47 nova Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; Assuntos gerais de
48 interesse institucional. **3. Das chapas e do prazo de inscrição** - Quanto à questão das chapas
49 eleitorais, cumpre esclarecer que, conforme estabelece o artigo 60 do Estatuto Social Padrão das
50 APAEs, as chapas deverão ser inscritas até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a eleição,
51 mediante protocolo na secretaria da APAE. Assim, a atual Diretoria Executiva e os associados
52 somente terão ciência das chapas inscritas após o encerramento desse prazo estatutário, momento
53 em que será feita a conferência da regularidade documental e publicada a relação definitiva das
54 chapas habilitadas. Esse procedimento visa assegurar a isonomia, a transparência e a lisura do
55 processo eleitoral, impedindo qualquer interferência prévia e garantindo o cumprimento rigoroso
56 do Estatuto. **4. Da habilitação dos associados** - Conforme o artigo 57 do Estatuto, poderão votar e
57 ser votados: - **Os associados contribuintes** com, no mínimo, 1 (um) ano de contribuição
58 ininterrupta e em dia com suas obrigações sociais; - **Os associados especiais (pais, mães ou**
59 **responsáveis por pessoas com deficiência atendidas)**, desde que comprovem frequência regular
60 mínima de 1 (um) ano em programas da APAE. Tais exigências têm o objetivo de garantir
61 representatividade e o compromisso dos eleitores e candidatos com os princípios finalidades da
62 instituição. **5. Da posse dos eleitos** - Nos termos do artigo 61 do Estatuto Social Padrão, os
63 membros eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subseqüente, ou seja,
64 1º de janeiro de 2026, assegurando a continuidade administrativa da APAE de Itupeva. **6. Da**
65 **transparência e conformidade** - Reafirmamos que todos os atos referentes convocação, inscrição
66 e realização da Assembleia estão sendo conduzidos com total observância às disposições
67 estatutárias, princípios de transparência e boa governança associativa, sob supervisão da Diretoria
68 Executiva e ciência do Conselho de Administração. Permanecemos à disposição deste Conselho
69 para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos o compromisso da APAE de Itupeva com
70 a legalidade, a ética e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Atenciosamente. FLAVIA
71 GOMES SALLES Diretora Presidente da Apae Itupeva Gestão 2023-2025". Segue na íntegra o
72 **Edital de convocação da Assembleia Geral ordinária para eleição e o Edital de convocação de**
73 **assembleia geral ordinária para eleição dos Auto defensores da APAE, conforme publicação:**
74 **"Edital de convocação de assembleia geral ordinária para eleição da Diretoria executiva,**
75 **Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Itupeva (SP)** - A Associação de Pais
76 e Amigos dos Excepcionais de Itupeva, com sede em Itupeva, na rua José Virillo, nº 90, bairro
77 Portal Santa Fé, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente
78 Sra. Flávia Gomes Salles, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e
79 contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às
80 9h (nove horas), do dia 08 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia: **1-** Eleição da
81 Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Itupeva, em



82 cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Itupeva. 2 -
83 Apreciação e aprovação do relatório de atividades de 2024; 3 - Apreciação e aprovação das contas
84 da Diretoria Executiva do exercício 2024. Outros, se houver. A inscrição das chapas candidatas
85 deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as
86 chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto
87 padrão da APAE.). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a
88 matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da
89 APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no
90 mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem,
91 preferencialmente, experiência diretiva no Movimento APAEano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto
92 padrão das APAES). É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no
93 Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art.
94 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira
95 convocação às 18 (dezoito) horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda
96 convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24,
97 §2º, do novo Estatuto padrão das APAES). **Itupeva, 08 de outubro de 2025. Flavia Salles**
98 **Presidente da APAE de Itupeva.**” **“Edital de convocação de assembleia geral ordinária para**
99 **eleição dos Auto defensores da APAE de Itupeva. A Associação de Pais e Amigos dos**
100 **Excepcionais de Itupeva**, com sede em Itupeva, na Rua José Virillo, nº 90, bairro Portal Santa Fé,
101 através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Flávia Gomes
102 Salles, CONVOCA através do presente edital, todas as Pessoas com Deficiência Intelectual,
103 Transtorno do Espectro Autista e Múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos
104 programas de atendimento da Apae. (art. 44, § 2º, do Estatuto), para Assembleia Geral Ordinária,
105 que será realizada na sede da APAE, às 9h (nove horas), do dia 5 de novembro de 2025, com a
106 seguinte ordem do dia: 1- Eleição dos Auto defensores da Apae de Itupeva, em cumprimento ao
107 disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da Apae de Itupeva. 2 - A Autodefensoria
108 será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo
109 feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino. (art. 44, § 1º, do
110 Estatuto). 3- Somente poderão integrar as chapas para eleição dos Auto defensores as pessoas com
111 deficiência intelectual, autismo e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos
112 programas de atendimento da Apae. (art. 44, § 2º, do Estatuto) – 4 A Assembleia Geral instalar-se-
113 á em primeira convocação às 09 horas, com a presença da maioria dos deficientes e, em segunda
114 convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 17,
115 § 2º, do Estatuto). Itupeva 21 de outubro de 2025 - **Flavia Salles Presidente da APAE de Itupeva.**”
116 Segue a reunião com o **Item 4 – Indicação para compor o Conselho Gestor do Hospital de**
117 **Caridade São Vicente de Paulo** – a Srª Mafalda explicou que o Conselho Municipal de saúde
118 recebeu por e-mail da secretária do Conselho Gestor do Hospital São Vicente o Edital para
119 composição do mandato 2026/2027, no segmento de usuários de um dos conselhos municipais da
120 microrregião até o dia 20/10/2025; foram indicados os Conselheiros: Reinaldo Baião de Oliveira e
121 a Conselheira Ingrid Edith Braun Martinez Mendes. **Item 5 – Indicação para recomposição do**



122 **Conselho Gestor do Hospital Universitário de Jundiá** – da mesma forma a Sr^a Mafalda disse
123 que recebemos por e-mail o novo edital para recomposição do **Conselho Gestor do Hospital**
124 **Universitário de Jundiá**, no qual uma vaga em aberto é para os Usuários dos Conselhos
125 Municipais da Microrregião, foi indicado o Conselheiro Flávio de Oliveira Rosa. A Sr^a Mafalda
126 pergunta aos Conselheiros se estão de acordo com as indicações; e todos aprovaram. Na sequência,
127 a Presidente do Conselho passa para os Itens: **6 – Esclarecimentos da reportagem referente a**
128 **falta de termômetro no Hospital Nossa Senhora Aparecida – e Item 7 – Esclarecimentos da**
129 **reportagem referente a infestação de baratas no Hospital Nossa Senhora Aparecida – Informe**
130 **2- Visita no Hospital Nossa Senhora Aparecida -** passa a palavra para a Conselheira Ingrid, para
131 falar da visita realizada no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, junto com a Sr^a Mafalda;
132 que leu o relatório, que responde aos itens mencionados conforme segue: “Relato da reunião no
133 hospital em 27 de outubro de 2025. Reunião realizada com a presença de Sra. Mafalda, Sra. Ingrid,
134 ambas do Conselho de Saúde de Itupeva, Sr. Eduardo e Sra. Carolina, diretores do Hospital
135 Municipal Nossa Senhora Aparecida de Itupeva. Assuntos abordados: **1 - Manutenção e aferição**
136 **dos equipamentos; 2 - Doação dos termômetros; 3 - Infraestrutura hospitalar; 4 - Emissão de**
137 **atestados; 5 - Reunião com Vereadores da Cidade; 6 - Pacientes com Câncer. - 1. Manutenção**
138 **e aferição dos equipamentos:** a manutenção e a aferição de alguns equipamentos são realizadas
139 por uma empresa terceirizada. O parque de equipamentos é muito antigo, as verbas são
140 insuficientes, existindo assim um plano de contingenciamento, como exemplo a troca de bateria da
141 bomba de infusão; hoje operam ligados diretamente na tomada, por isso foram alugadas algumas
142 bombas para o transporte de pacientes. A manutenção é realizada pelo Instituto Morgan. **2. Doação**
143 **de Termómetro: saiu nas redes sociais uma postagem de um paciente dizendo que o hospital**
144 **não teria termómetro, sendo assim um paciente comprou termômetros e doou ao hospital.**
145 **Infelizmente um funcionário aceitou os termômetros, o que foi conversado com todos que o**
146 **hospital não pode receber doações sem uma devida documentação. Sempre tem termômetros**
147 **no estoque do hospital. Os termômetros são descartados corretamente, não havendo falta. 3.**
148 **Infraestrutura hospitalar: novamente saiu nas redes sociais sobre baratas no hospital. A**
149 **Secretaria de Infraestrutura da Município de Itupeva realizou a obras trocando a caixa de**
150 **esgoto, bem como adequação da rede de esgoto do Hospital. Conseqüentemente, surgiram**
151 **algumas baratas. A dedetização está em dia, é realizada a cada 3 meses e se nesse período**
152 **houver necessidade, será feita outra dedetização que está na garantia de 3 meses. O Instituto**
153 **Morgan, fez um ofício à Secretaria de Saúde, sobre a denúncia das baratas no Hospital. 4.**
154 **Emissão de atestados médicos:** O Instituto Morgan realizou um levantamento sobre o aumento de
155 atendimentos de pacientes com a classificação "Azul" (risco mínimo). Constatou que a maioria
156 estava para obter um atestado médico. Assim sendo, passaram a seguir as novas orientações do
157 Conselho Federal de Medicina, que os médicos somente fornecerão atestado quando houver real
158 necessidade. Conseqüentemente, fora feito uma ampla divulgação informando a população "O não
159 fornecimento de Atestados médicos" somente com uma real necessidade médica. Foi verificado
160 caso de pessoas desistirem do atendimento e outros casos de agressão verbal contra os funcionários
161 do Hospital. Devida a situação, no Hospital trabalha um Guarda Municipal. **5. Reunião com**



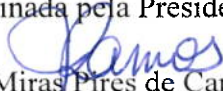
162 **Vereadores:** fora realizada uma reunião entre a Secretaria de Saúde, Diretoria do Hospital e
163 Vereadores da Cidade. Dois temas abordados foram emissão de atestados de saúde e obra realizada
164 na manutenção do esgoto e baratas. **6. Pacientes com Câncer.** O Hospital não tem atualmente uma
165 estrutura e nem condições para realizar cirurgias em pacientes com Câncer. É uma cirurgia de alta
166 complexidade. O Ministério da Saúde não autoriza a realização de cirurgias de alta complexidade
167 se o hospital não tem uma infraestrutura. Infelizmente todas as informações acima, somente foram
168 adquiridas através de mídias sociais, publicação em jornais da região. Em nenhum momento o
169 Conselho de Saúde foi convidado a participar de reuniões. Foi a Comissão da Saúde, o Conselho
170 de Saúde, que foi obter as informações dos acontecimentos ocorridos no Hospital Municipal Nossa
171 Senhora Aparecida de Itupeva. Itupeva, 29 de outubro de 2025. Comissão de Saúde. A Presidente
172 do Conselho Sr^a Mafalda solicitou para constar em ata o “**Ofício nº 89/2025 – INSTITUTO**
173 **MORGAN-** direcionado À Sra. Catarina Hass Lopes Di Giovanni Secretária Municipal de Saúde
174 de Itupeva; referente ao Assunto: Comunicado sobre emissão de atestados Prezada Senhora
175 Secretária, O Instituto Morgan, reforçando seu compromisso com a veracidade e a legalidade dos
176 atos assistenciais, informa que decidiu implantar, no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida,
177 comunicado institucional sobre a emissão de atestados médicos. A decisão decorre de análise de
178 indicadores assistenciais monitorados diariamente, que evidenciou crescimento contínuo do
179 número de atendimentos classificados como AZUL (risco mínimo), correspondendo a média de
180 55% dos atendimentos diários. Essa classificação indica baixa ou nenhuma probabilidade de piora
181 nas próximas horas e, conforme diretrizes do SUS, recomenda-se o direcionamento preferencial
182 desses casos para outros pontos de atenção (ex.: Unidades Básicas de Saúde – UBS e ambulatórios),
183 sem prejuízo à avaliação clínica e às orientações de saúde. Em complemento, avaliamos os CIDs
184 constantes nos relatórios de atendimento, os quais confirmam a mesma tendência:
185 aproximadamente 55% dos diagnósticos não demandariam porta de Urgência e Emergência,
186 tampouco afastamento laboral, quando à luz de critérios técnico-clínicos. Realizamos ainda a
187 ameaças e coações por parte de alguns usuários, pressionando pela emissão de atestados, mesmo
188 quando o profissional entendia não ser necessário. Os médicos também externaram preocupação
189 com a fiscalização de seus Conselhos (CREMESP), uma vez que parte dos atestados não se
190 fundamentava na análise clínica, mas sim em intimidação. Diante de agressões verbais, morais,
191 psicológicas e, em alguns casos, físicas, foi necessário solicitar apoio do Município para
192 manutenção de Guarda Municipal em tempo integral no serviço. Diante do exposto, decidimos, em
193 conjunto com o corpo clínico, após consultas a órgãos reguladores dos serviços de urgência,
194 parecer do nosso Departamento Jurídico e diálogo com essa Secretaria Municipal de Saúde,
195 implantar comunicado institucional que não proíbe a emissão de atestados, mas informa
196 expressamente que eles não serão emitidos quando, após avaliação criteriosa do quadro clínico, o
197 médico assistente concluir que o afastamento não é necessário ao tratamento efetivo da condição
198 apresentada. Ressaltamos que a emissão de atestado médico é ato privativo e discricionário do
199 médico, baseado na avaliação clínica e nas normas éticas e regulamentares vigentes, sem qualquer
200 interferência da gestão hospitalar no mérito técnico. O Instituto Morgan zelará para que toda
201 decisão seja exclusivamente técnico-assistencial, resguardando o profissional e o usuário. Por fim



202 ressaltamos que essa medida é consciente do uso dos serviços de urgência e emergência,
203 assegurando que os casos efetivamente necessitem desse tipo de atendimento tenham acesso mais
204 célere, resolutivo e qualificado, com redução substancial do tempo de espera e, por consequência,
205 do risco à vida. Assim sendo, solicitamos o apoio dessa Secretaria para: 1 - A ampliação do
206 conteúdo do comunicado à rede de atenção e à população; 2- Alinhamento de fluxos com a
207 APS/UBS e demais pontos de atenção para acolhimento e seguimento oportuno dos casos não
208 urgentes; 3- Ações de segurança e comunicação que desestimulem coações a profissionais e
209 orientem os usuários quanto aos direitos e deveres no acesso aos serviços. Colocamo-nos à
210 disposição para reunião técnica de alinhamento e para compartilhar dashboards e indicadores que
211 subsidiem a governança da rede. Itupeva – SP, 17 de outubro de 2025. Carolina Carla Domingues
212 Paes- Diretora Operacional – HMNSA e Eduardo Camargo Gonçalves – Diretor assistencial.” -
213 "Fundamentação normativa. Rede de Atenção às Urgências (RUE): A Portaria GM/MS nº
214 1.600/2011 reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui RUE, estabelecendo
215 diretrizes de classificação de risco e organização do cuidado por níveis de complexidade.
216 Acolhimento e Classificação de Risco (PNH/MS): Documentos do Ministério da Saúde orientam a
217 adoção de protocolos por cores (vermelho, amarelo, verde, azul), com encaminhamento definido
218 conforme a gravidade e ordenação do atendimento; casos azuis são os menos graves e podem
219 aguardar, com preferência para manejo na APS/UBS quando pertinente. Atenção Primária/UBS
220 como porta de entrada preferencial: A PNAB – Portaria nº 2.436/2017 (Anexo XXII da Portaria de
221 Consolidação nº 2/2017) define Atenção Básica/APS como porta de entrada preferencial e centro
222 de comunicação da RAS, reforçando o direcionamento de casos não urgentes para esse ponto de
223 atenção. Atestados e documentos médicos (CFM): A Resolução CFM nº 2.381/2024 atualiza e
224 regulamenta a emissão de documentos médicos, incluindo atestados, reforçando requisitos formais,
225 identificação do paciente e do médico e a presunção de veracidade dos atos. O Código de Ética
226 Médica veda expedir documento sem ato profissional que o justifique ou que não corresponda à
227 verdade, e condiciona a prescrição e outros atos à avaliação clínica direta do paciente. Sem mais
228 para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
229 Atenciosamente," **Item 8 – Demora dos exames de Papa Nicotina** – essa questão foi colocada pela
230 Conselheira Aline que pertence na USF da Vila São João, ela justificou a ausência. A Conselheira
231 Ingrid disse que ela faz no início do ano, e o resultado sai no final do ano. A Diretora da Atenção
232 Básica do Município orientou, que quando demorar mais que dois meses, o paciente pode passar
233 na Unidade e solicitar para a Enfermeira consultar pelo link de acesso; geralmente os exames **que**
234 **tem alteração**, são enviados para a UBS com prioridade. A Presidente do Conselho relatou que o
235 seu filho voltou de viagem com uma indisposição, passou em consulta no Hospital Municipal de
236 Itupeva pela madrugada, e elogiou o atendimento. A conselheira Lucineia, relatou que precisou
237 levar uma das crianças ao Hospital, levou na UPA de Cabreúva, que era mais perto, ficou uma hora
238 aguardando e nem passou pela triagem. Veio para o Hospital Municipal de Itupeva, em meia hora,
239 a criança passou pela triagem, pelo médico e fez o RX. **Item 9 – Recesso do Conselho em**
240 **dezembro, as atividades na Prefeitura serão paralisadas no dia 19 de dezembro, com retorno**
241 **no dia 05 de janeiro de 2026** – A Sr^a Mafalda pergunta a opinião dos Conselheiros, e todos



242 concordaram por unanimidade pelo recesso, sendo a última reunião do ano, no dia vinte e seis de
243 novembro conforme o calendário de 2025; e caso tenha alguma pauta importante convocar
244 extraordinária. Segue a Reunião com os **Informes: 1-** Resumo da Reunião do Conselho Gestor do
245 Hospital São Vicente de Paulo; o Sr Reinaldo Baião disse que não teve reunião. Nada mais havendo
246 a tratar, a Presidente do Conselho encerra a reunião às dezoito horas e trinta minutos, agradecendo
247 a presença de todos, e para que tudo conste, eu, Fátima Aparecida Gasparoto, redigi a ata, que após
248 lida e aprovada pelos conselheiros, vai assinada pela Presidente do Conselho.

249 
Mafalda Maria Miras Pires de Campos Ramos
250 RG nº 4.349.084
251 Presidente do Conselho de Saúde de Itupeva



ITUPEVA
PREFEITURA

SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Lista de presença da 373ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2024/2025

Dia 29/10/2025 – 17:00 horas

ENTIDADE ORGÃO	NOME		ASSINATURA
Gestão	Catarina Hass Lopes Di Giovanni	T	
	Leticia Gobbi Tarallo	S	
	Izalda Ferreira de Moraes	T	<i>Izalda</i>
	Simone Farias Silva	S	
	Carolina Carla Domingues Paes	T	
Prestadores de Serviços	Dulce Mara da Silva Gomes	S	
	Flávia Salles	T	
	Sabrina Dantas Resende Amorim	S	
	Aline Regina dos Santos Silva	T	
	Agostinho de Paulo Campos	S	
Usuários	Mafalda M. M. P. C. Ramos	T	<i>Ramos</i>
	Vago	S	
USF SANTA FÉ	Reinaldo Baiao de Oliveira	T	<i>Reinaldo</i>
	Márcia Ap. dos Santos D. Churra	S	
UBS GUACURI	Ingrid Edith Braun Martinez Mendes	T	<i>Ingrid</i>
	Lucineia de Jesus dos Reis da Silva	S	<i>Lucineia</i>
USF SANTA ELISA	Jefferson Welton Forganelli	T	
	Flávio de Oliveira Rosa	S	
UBS CHAVE	Rosana de Fátima da Silva	T	
	Vago	S	
USF RIO DAS PEDRAS	Maria Izabel da Hora Silva	T	
	Vago	S	



ITUPEVA
PREFEITURA

SAÚDE
SECRETARIA DE
SAÚDE

Lista de presença da 373ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2024/2025

Dia 29/10/2025 – 17:00 horas

USF HORTENSIAS	Raimundo Ferreira da Costa	T	
	Vago	S	
UBS NOVA ERA	Maria de Fátima Carneiro	T	<i>mf</i>
	Vago	S	
USF MONTE SERRAT	Vago	T	
	Vago	S	
USF QUILOMBO	Vago	T	
	VAGO	S	
UBS MEDEIROS	VAGO	T	
	VAGO	S	
FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE	Janayna Januário Lins	T	
	Elaine Cristina do Nascimento	T	
	Vago	T	
	Vago	T	
	Vago	T	

[Handwritten signature]



Lista de presença da 373ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2024/2025
Dia 29/10/2025 – 17:00 horas

	NOME	ENTIDADE/ORGÃO
1	JOEL LAMBERT	MUNICÍPIO
2	SOCORRO WILDEVOLO BUNZERT	"
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		